



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº421/26 LF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para a realização de estudos técnicos, jurídicos, ambientais e orçamentários visando a desapropriação, por interesse público, de área particular localizada na Avenida Ivone Saad, ao lado da empresa Abrásgrãos, onde há nascente de água, com a finalidade de implantação de área pública de lazer, preservação ambiental e convivência comunitária.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de fevereiro de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da existência, no referido local, de uma extensa área que abriga nascente de água, caracterizando-se como espaço ambientalmente sensível e de relevante interesse ecológico, sendo inclusive área de proteção, o que limita intervenções por parte dos proprietários.

Atualmente, o espaço encontra-se sem destinação adequada, apresentando acúmulo de lixo, mato alto, proliferação de animais, além de registros de uso irregular por terceiros, inclusive pessoas em situação de vulnerabilidade, fatores que têm gerado insegurança, riscos sanitários e constantes transtornos à vizinhança.

Dessa forma, a desapropriação mediante pagamento de justo valor de mercado permitirá ao Município:

proteger e recuperar a nascente e o ecossistema local;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº421/26 LF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

evitar degradação ambiental e descarte irregular de resíduos;

promover urbanização sustentável do espaço;

implantar área de lazer, convivência e bem-estar para a população;

valorizar o entorno urbano e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, com relevante função ambiental, social e urbanística, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e da função social da propriedade.